

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.136, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE MÉDICO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de abril de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1731/11, e sua alteração pela Lei 1.842/13, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao servidor público municipal PAULO SERGIO DAVID, CPF nº 932.066.318-15 e RG 5.899.297, efetivo no emprego de Médico.

Monte Azul Paulista, 31 de março de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 31 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.137, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear os Senhores:: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº. 11.245.264 SSP/SP; FABIO NOVAS, portador do CPF nº. 093.034.548-71 e RG nº. 18.807.305; e, RITA DE CÁSSIA CEZARE, portador da cédula de identidade nº. 43.165.983-7 e CPF nº. 335.921.658-01, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Municipal de Licitação desta municipalidade, para o exercício de 2021, sem quaisquer ônus para o Município.

Fica revogada a Portaria nº Portaria nº. 5.102 de 04 de janeiro de 2021.

Monte Azul Paulista, 05 de abril de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 05 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.138, DE 05 DE ABRIL DE 2021.***Dispõe sobre designação de servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro e constitui sua equipe de apoio para atuação em Pregão Presencial.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuar e dirigir a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura, o servidor Carlos Eduardo Pereira de Souza – RG 11.245.264 SSP/SP, exercente do cargo de Coordenador de Divisão de Compras e Licitação, cabendo-lhe o desempenho das atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº. 2136 de 04 de junho de 2009., os seguintes servidores:

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do Pregoeiro designado no caput deste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto a Sr. Fábio Novas, portador do RG. nº. 18.807.305, Agente Administrativo II, competindo-lhe o desempenho das atribuições estabelecidas para o titular da função.

a) Regina Helena Del' Arco, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.594.153-0 e CPF nº. 138.867.528-52, Secretária municipal de Educação;

b) Juliana Pereira Ferro, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.097.076-3 e CPF nº. 276.246.468-46, Secretária Municipal de Esporte e Lazer;

c) Cícero Edmar de Assis Pinto Pizarro, portador da cédula de identidade RG nº. 12.515.205-x e CPF nº. 093.208.748-59, Secretário Agricultura;

d) Júlio Cesar Dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 23.568.111-8 e CPF nº. 117.796.278-07, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

e) Rodolfo José Amaral Dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 41.715.449-5 e CPF nº. 181.032.898-50, Secretário de Governo;

f) Antonio Henrique Balbino Pereira, RG nº. 8.454.725-x e CPF nº. 302.023.706-82, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico;

g) Mario Aparecido Da Cruz, RG nº. 33.043.755-0 e CPF nº. 304.546.018-67, Secretário Municipal de Gestão Pública;

h) Camila Batista De Oliveira, RG nº. 48.458.803-5 e CPF nº. 407.051.808-83, Secretária Municipal de Saúde;

i) Ana Maria Fonzar Plaza, RG nº. 9.134.166-8 e CPF



nº. 084.977.868-90, Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

j) Reginaldo Pereira da Silva, RG. nº. 19.960.151 e CPF nº. 072.165.828-88, Gestor da Assistência Social;

k) Rita de Cássia Cezare, RG. 43.165.983-7 e CPF nº. 335.921.658-01, Diretor Administrativo da Secretaria de Gestão Pública;

l) Lucimara Ribeiro Cezare, RG 44.776.408-1 e CPF nº 369.930.708-55, Agente Administrativo de Saúde;

m) Tania Margarida Ivok, RG nº. 23.746.404-4 e CPF nº 181.279.188-73, Vice-Diretor de Escola;

n) Ana Silvia da Cruz Cardoso de Oliveira, RG. nº. 29.385.006-9 e CPF nº 196.446.688-12, Diretora de Escola;

o) Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani, RG. Nº. 22.624.139-7 e CPF nº 126.631.308-77, Supervisor de Ensino;

p) Cláudia Regina Cotillazzi, RG. n17.491.970 e CPF nº 129.585428-74, Diretor de EMEI;

q) Rogério Wohnrath Pizarro – RG 16.785.837 SSP/SP, Agente Administrativo II;

r) Keila Sane Ribeiro Lemo – RG 30.377.827-1 SSP/SP, Farmacêutica;

s) Nilton Sergio Fiorot – RG, 26.4465.407-8, Técnico em Contabilidade.

t) Heber Robson Prioli, RG. nº. 19.600.159, Agente Administrativo II;

u) Florentino Irineu Sachetini Júnior - RG. nº. 11.520.958, Engenheiro Agrônomo;

v) Cleonira Aparecida da Silveira Bicudo, portadora do RG. nº. 25.260.936-0, Agente de Serviços Escolar ;

w) Kelson Bueno Da Silva, RG. nº. 19.787.063-6, Educador Recreativo;

x) Jenivaldo Roberto Manoel Felix, RG 23.776.408-1, Técnico de Segurança do Trabalho;

x) Daniela Cristina Cantore da Cruz, RG nº. 41.574.058-7, Agente Administrativo II;

y) Márcia Valéria Diamantino Pessi, RG nº 15.869.239, Engenheira de Alimentos;

z) Ana Paula Miatelo, RG 41.122.829-8, Nutricionista;

aa) Alessandra Gerbasi Arroyo, RG 20.099.905-9 e CPF 132.214.528-88, Enfermeira;

bb) Miriã Leite Calori, CPF nº 474.979.428-75 e RG nº 53.364.737 - X Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública.

cc) Gilberto Aparecido Cantori, RG. nº 11.245.201 SSP/SP e CPF nº 046.921.188-14, Secretário de Obras e Urbanismo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 5.103, 04 de janeiro de 2021.

Monte Azul Paulista, 05 de abril de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 05 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.139, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 1731/11, e sua alteração pela Lei 1.842/13, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, à servidora pública municipal DANIELA HILÁRIO BARBOZA, CPF nº 294.852.198-06 e RG 35.610.440-0, efetivo no emprego de Agente de Serviços Gerais.

Monte Azul Paulista, 06 de abril de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 06 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº 5.140, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), concedida à servidora pública municipal, Sra. Cássia Fernanda Silva da Costa, portadora do RG nº 44.560.357-4 e CPF nº. 350.351.868-14, através da Portaria nº 3431 de 05 de março de 2014.

Monte Azul Paulista, 07 de abril de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

LEI Nº . 2.277, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Altera a denominação de vias públicas que especifica e dá outras providências

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública denominada “prolongamento da Rua Mário Celso Fabrício” passará a ser denominada “RUA MÁRIO CELSO FABRÍCIO”, em toda a sua extensão.

Artigo 2º - A via pública denominada “prolongamento da Rua Francisca Fernandes Massoneto” passará a ser denominada “RUA FRANCISCA FERNANDES MASSONETO”, em toda a sua extensão.

Artigo 3º - A via pública denominada “prolongamento da Rua Batista Carminatti” passará a ser denominada “RUA BATISTA CARMINATTI”, em toda a sua extensão.

Artigo 4º - A via pública denominada “prolongamento da Rua Julião Arroyo” passará a ser denominada “RUA JULIÃO ARROYO”, em toda a sua extensão.

Artigo 5º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de denominação ao longo das vias de que trata esta Lei de acordo com os padrões especificados pela Secretaria de Segurança e Trânsito.

Artigo 6º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, SP, 07 de abril de 2.021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2.021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

LEI Nº. 2.278, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Altera a denominação de vias públicas que especifica e dá outras providências

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele sanciona a seguinte:

Artigo 1º - A via pública denominado “prolongamento da Rua Abel Joaquim Conceição” passará a ser denominada

“Rua Abel Joaquim Conceição”, em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de denominação ao longo das vias de que trata esta Lei de acordo com os padrões especificados pela Secretaria de Segurança e Trânsito.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, SP, em 07 de abril de 2.021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2.021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II